

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA	☒ Dispensa nº ☐ Inexigibilidade nº
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso IV, alínea “i”, do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.	
2 – OBJETO RESUMIDO: Aquisição de Querosene de Aviação na localidade de Governador Valadares – MG (SBGV)	
3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021):	
4 – CONTRATADA: MCOURA COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO LTDA CNPJ: 03.763.808/0001-19	
5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme disposição constante no Parecer Técnico, juntado nos autos do processo.	
6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Documentação constante nos autos do processo. São Paulo, conforme assinatura eletrônica ALEXANDRE TADEU FERREIRA DA SILVA Ten Cel Av Agente público responsável pela contratação	
7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Parecer Técnico, juntado nos autos do processo.	
8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor contratado, R\$ 69.930,00, demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, disposta nos autos do processo.	
9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme Declaração de Adequação e Indicação de Recursos Orçamentários, juntada nos autos do processo.	
10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme Parecer Referencial nº 00003/2024/COJAER/CGU/AGU, de 19 de agosto de 2024.	
11 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta. São Paulo, conforme assinatura eletrônica Brig Int ALCIDES ROBERTO NUNES Ordenador de Despesas	

São Paulo, conforme assinatura eletrônica.

Elaborado por:

ALEXANDRE TADEU FERREIRA DA SILVA Ten Cel Av
Chefe da Subdivisão de Combustível e Lubrificantes
Agente público responsável pela contratação

Conferido por:

CAROLINE FERNANDES CARRIOLO DE LIMA Maj Int
Agente de Controle Interno

Aprovado por:

Brig Int ALCIDES **ROBERTO NUNES**
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Ficha de Autorizacao de Dispensa de Licitação
Data/Hora de Criação:	01/10/2024 17:19:51
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	8f1ea4e2b2db732ef1754127b1fa167f
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av ALEXANDRE TADEU FERREIRA DA SILVA no dia 03/10/2024 às 10:47:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major CAROLINE FERNANDES CARRIOLO DE LIMA no dia 14/10/2024 às 12:43:10 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Int ALCIDES ROBERTO NUNES no dia 14/10/2024 às 23:12:19 no horário oficial de Brasília.